



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 046/SMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

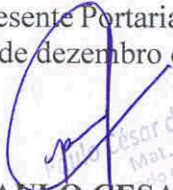
Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 122 parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 180 (cento e oitenta) dias de Salário Maternidade às seguintes servidoras municipais:

I – Joelza Gonçalves de Amorim, matrícula 252901, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, no período de 25/12/2022 a 22/06/2023.

II – Marcia Alves Magalhães, matrícula 365601, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período de 17/01/2023 a 15/07/2023.

III – Thais Delmondes Leite, matrícula 407629, ocupante do cargo de Professor Temporário, no período de 29/12/2023 a 26/06/2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de dezembro de 2022.


PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06/02/23

